

Autógrafo nº 32/64

Projeto de Lei nº 36/64
Lei nº 467

A Câmara Municipal de Fajmatal, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Comfadoria da Prefeitura Municipal, um crédito especial no valor de R\$ = 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado ao auxílio à

Comissão Municipal de Esportes de Pasmatal, para a disputa do "XV Jogos Regionais da Alta Sorocabana" promovido pelo Departamento de Educação Física e Esportes, do Estado de São Paulo, que será disputado de 15 a 19 de Junho próximo, na cidade de Lençóis Paulista.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrá por conta do excedente de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pasmatal, em 24 de Junho de 1964. ad) Alcides Prado Laceta - presidente. José D'Oliveira Casanbas - 1º vice. Ezequiel Heronches Ramos. Diretor da Beneficência. Jean Henri.

Ramos